



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1085 DE 25 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, considerando o processo nº 23408.002197/2017-91,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 784, de 08 de junho de 2018, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Diretoria de Ensino - Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Campus Avançado de Coronel Vivida.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria